



**ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES DO EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL TIAGO GARCIA COUTINHO
(2ª CONVOCAÇÃO)**

**Recuperação Judicial nº 5003931-20.2021.8.21.0004 – 2ª
Vara Cível da Comarca de Bagé – RS**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em ambiente virtual, por meio da plataforma da *Zoom*, a Administração Judicial, neste ato representada pelo advogado Miguel Condah Kaghofer, nomeada e compromissada nos autos da Recuperação Judicial nº 5003931-20.2021.8.21.0004, requerida pelo empresário individual Tiago Garcia Coutinho, perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Bagé – RS, declarou encerrada a lista de presenças às 15:00 horas, a qual passa a fazer parte integrante desta ata.

Na condição de presidente, o representante da Administração Judicial declarou abertos os trabalhos, tendo como ordem do dia a deliberação sobre os planos de recuperação apresentado (E88), eventual constituição do Comitê de Credores, e a consolidação substancial dos Devedores, conforme edital disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico de 08/09/2022. Ainda, em atenção às inovações legislativas trazidas pela Lei nº 14.112/2020, o edital de convocação foi disponibilizado no sítio eletrônico da Administração Judicial, conforme determina o art. 36 da LRF.

Foi designado o Sr. Darnlei Pagno, representante do BANCO BRADESCO S.A., como secretário, a quem incumbe a leitura e a lavratura da ata. O Recuperando está representado neste ato pelo advogado Dr. Fernando Campos de Castro (OAB/RS nº 104.450).

Feito os esclarecimentos iniciais, o representante da Administração Judicial agradeceu a presença de todos e teceu considerações sobre o funcionamento da assembleia e suas peculiaridades na forma virtual. Informou aos presentes que o conclave será gravado, ficando a gravação à disposição dos interessados no canal da Administração Judicial no *Youtube*.

Ato subsequente, o Presidente lembrou a 1ª convocação desta Assembleia-Geral de Credores, na qual a proposta de consolidação substancial restou aprovada pelos credores da Devedora Margarida Maria Garcia Coutinho. Já em relação ao Recuperando Tiago Garcia Coutinho, o representante da Administração Judicial rememorou que Assembleia não foi instalada em virtude da insuficiência de quórum.

BRIZOLA E JAPUR

Administração Judicial



Diante desse cenário, foi esclarecido que o conclave, inicialmente, se restringirá à deliberação acerca da consolidação substancial pelos credores do Devedor Tiago Garcia Coutinho.

Por se tratar de segunda convocação, a Administração Judicial declarou instalada a assembleia-geral de credores referente a Tiago Garcia Coutinho, independentemente de quórum. De qualquer forma, examinando a lista de presença, constatou-se que estão presentes ao conclave 98,81% dos créditos da classe I, 100% dos créditos da classe II e 73,05% dos créditos da classe III. Não há créditos arrolados na classe IV na presente Recuperação Judicial.

Em seguida, foi passada a palavra ao representante do Recuperando, que agradeceu a presença de todos e lembrou a aprovação da consolidação substancial pelos credores da empresária individual Margarida Maria Garcia Coutinho. Ressaltou que, independentemente do resultado da consolidação substancial, será postulado o prazo de trinta dias para a finalização das tratativas negociais junto aos credores.

Oportunizado o exercício do direito de fala aos credores, o Dr. Gilberto Corrêa questionou o tratamento a ser dado aos credores que ocupam posições diferentes em relação aos dois Devedores na hipótese de aprovação da consolidação substancial.

Em resposta, o representante da Administração Judicial esclareceu que os créditos serão unificados conforme estão enquadrados nas listas de credores, destacando que a discussão da natureza jurídica dos créditos se dará quando devidamente suscitada a questão em incidente de impugnação de crédito.

O representante do Devedor esclareceu que haverá a manifestação a respeito da natureza jurídica do crédito em eventual incidente de impugnação de crédito acaso assim necessário.

Não havendo questões impeditivas, foi colocado em deliberação a proposta de consolidação substancial de MARGARIDA MARIA GARCIA COUTINHO e TIAGO GARCIA COUTINHO, na forma do art. 45, da LRF, conforme determinação judicial.

Passada à votação, esta se deu separada por classes, com cada credor exercendo seu direito de voto de forma oral e através de plataforma eletrônica.

Encerrada a votação, eis o resultado apurado: na classe I, 3 credores (100% computados por cabeça) que representam 100% dos créditos presentes votaram pela aprovação; na classe II, 1 credor (100% computado por cabeça) que representa 100% dos créditos presentes votou pela aprovação, e na classe III, 1 credor (50% computado por cabeça) que representa 46,65% dos créditos presentes votou pela aprovação e 1 credor (50% computado por cabeça) que representa 53,35% dos créditos presentes votou pela rejeição.

Curitiba
Rua Comendador Araújo, 499
10º andar • Batel
80420-000 • (41) 99862-1295

Florianópolis
Rua Demétrio Ribeiro, 51 • sala 505
Koerich Belramar Office • Centro
88020-700 • (48) 3054.6660

Passo Fundo
Rua Independência, 800
4º andar • 99010-041
(54) 3311.1428 • (54) 3311.1231

Porto Alegre
Av. Ipiranga, 40 • sala 1510
Trend Offices • Praia de Belas
90160-090 • (51) 3307.2166

contato@preservacaodeempresas.com.br • www.brizolaejapur.com.br

BRIZOLA E JAPUR

Administração Judicial



Destaca-se que, em virtude da abstenção do BANCO BRADESCO S/A, esta Administração Judicial considerou seu voto como nulo, de forma a não compor o quórum de deliberação.

Registra-se, por oportuno, que do total de créditos votantes, independentemente de classe, 65,49% votaram pela aprovação.

Sendo assim, a consolidação substancial entre MARGARIDA MARIA GARCIA COUTINHO e TIAGO GARCIA COUTINHO foi rejeitada pelo rol de credores do empresário TIAGO GARCIA COUTINHO.

Novamente, a palavra foi repassada ao representante do Devedor, este reiterou o interesse em suspender os trabalhos assembleares pelo cômputo de trinta dias. Foi proposto o dia 21/11/2022, no mesmo horário.

Não havendo questões impeditivas, o pedido de suspensão foi colocado em votação na forma dos artigos 38 e 42, ambos da LRF, por não se tratar de deliberação sobre o plano de recuperação.

Passado à votação, esta se deu de maneira separada com cada credor exercendo seu direito de voto de forma oral e através de plataforma eletrônica.

Encerrada a votação, o pedido de suspensão foi aprovado por 76,75% dos créditos presentes à assembleia. Assim, o conclave será retomado em 21/11/2022, às 15h, através da mesma plataforma virtual.

O Sr. Gilberto Deon, representante da AGROFEL AGRO COMERCIAL S.A., fez o envio de uma ressalva por email (doc. em anexo).

Com a palavra, o representante da Administração Judicial agradeceu a presença dos credores e encerrou os trabalhos.

Após a redação da presente ata, informou-se aos credores que a mesma estará disponível em até 48 horas no site www.brizolaejapur.com.br. Foi a mesma lida e aprovada por unanimidade dos presentes, a qual vai assinada pelo Presidente, pelo secretário, pelo representante do Recuperando e por pelo menos um membro de cada classe dos credores presentes.

Miguel Condah Kaghofer
Administrador Judicial
Presidente da Assembleia

Darnlei Pagno
Secretário

Fernando Campos de Castro
Representante dos Recuperandos

Curitiba
Rua Comendador Araújo, 499
10º andar • Batel
80420-000 • (41) 99862-1295

Florianópolis
Rua Demétrio Ribeiro, 51 • sala 505
Koerich Belramar Office • Centro
88020-700 • (48) 3054.6660

Passo Fundo
Rua Independência, 800
4º andar • 99010-041
(54) 3311.1428 • (54) 3311.1231

Porto Alegre
Av. Ipiranga, 40 • sala 1510
Trend Offices • Praia de Belas
90160-090 • (51) 3307.2166

contato@preservacaodeempresas.com.br • www.brizolaejapur.com.br

BRIZOLA E JAPUR

Administração Judicial



Membros Classe I

Aline Chaves Dias Delabary
**Trindade e Delabary Advogados
Associados**

Rafael Chaves Gonçalves
**Ferrer & Pereira Advogados
Associados**

Membro Classe II

Diego Jardim
**Cooperativa de Crédito da
Fronteira Sul – SICREDI FRONTEIRA SUL RS**

Membros Classe III

Rafael Chaves Gonçalves
Rigo-Agropecuária LTDA.

Darnlei Pagno
Banco Bradesco S.A.

Curitiba
Rua Comendador Araújo, 499
10º andar • Batel
80420-000 • (41) 99862-1295

Florianópolis
Rua Demétrio Ribeiro, 51 • sala 505
Koerich Beiramar Office • Centro
88020-700 • (48) 3054.6660

Passo Fundo
Rua Independência, 800
4º andar • 99010-041
(54) 3311.1428 • (54) 3311.1231

Porto Alegre
Av. Ipiranga, 40 • sala 1510
Trend Offices • Praia de Belas
90160-090 • (51) 3307.2166

contato@preservacaodeempresas.com.br • www.brizolaejapur.com.br

Ata para assinatura - TIAGO COUTINHO.pdf

Documento número #4ae68ed4-9e10-4461-b42a-9859afb9a0be

Hash do documento original (SHA256): 05e975d13e986084b296439af6b8d80db5dcc933006c26f78608f6dbd9fb6c33

Assinaturas



Rafael Chaves

CPF: 004.699.510-28

Assinou em 26 out 2022 às 15:52:32



Diego Jardim

CPF: 036.333.130-10

Assinou em 26 out 2022 às 15:52:26



Fernando Campos

CPF: 026.435.480-00

Assinou em 26 out 2022 às 15:52:11



Miguel Condah

CPF: 036.965.860-48

Assinou em 26 out 2022 às 15:52:05



Aline Delabary

CPF: 016.502.680-41

Assinou em 26 out 2022 às 15:52:28



Darnlei Pagno

CPF: 027.293.030-06

Assinou em 26 out 2022 às 15:52:42

Log

26 out 2022, 15:51:03

Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc criou este documento número 4ae68ed4-9e10-4461-b42a-9859afb9a0be. Data limite para assinatura do documento: 25 de novembro de 2022 (15:48). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

26 out 2022, 15:51:07	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: rafael@fpaa.adv.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Chaves.
26 out 2022, 15:51:07	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: diego_jardim@sicredi.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Diego Jardim.
26 out 2022, 15:51:07	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: fernando@mscadvogados.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fernando Campos.
26 out 2022, 15:51:07	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: miguel@preservacaodeempresas.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Miguel Condah.
26 out 2022, 15:51:07	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: trindadedelabary@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Aline Delabary.
26 out 2022, 15:51:07	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: darnlei.pagno@continiadvogados.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Darnlei Pagno.
26 out 2022, 15:52:05	Miguel Condah assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail miguel@preservacaodeempresas.com.br. CPF informado: 036.965.860-48. IP: 177.46.212.219. Componente de assinatura versão 1.393.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
26 out 2022, 15:52:11	Fernando Campos assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fernando@mscadvogados.com.br. CPF informado: 026.435.480-00. IP: 170.246.0.72. Componente de assinatura versão 1.393.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
26 out 2022, 15:52:26	Diego Jardim assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail diego_jardim@sicredi.com.br. CPF informado: 036.333.130-10. IP: 161.69.101.128. Componente de assinatura versão 1.393.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
26 out 2022, 15:52:28	Aline Delabary assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail trindadedelabary@gmail.com. CPF informado: 016.502.680-41. IP: 24.152.80.95. Componente de assinatura versão 1.393.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
26 out 2022, 15:52:32	Rafael Chaves assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafael@fpaa.adv.br. CPF informado: 004.699.510-28. IP: 177.22.169.122. Componente de assinatura versão 1.393.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
26 out 2022, 15:52:42	Darnlei Pagno assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail darnlei.pagno@continiadvogados.com.br. CPF informado: 027.293.030-06. IP: 187.115.125.230. Componente de assinatura versão 1.393.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

26 out 2022, 15:52:43

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4ae68ed4-9e10-4461-b42a-9859afb9a0be.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 4ae68ed4-9e10-4461-b42a-9859afb9a0be, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.